

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.22.10.28.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **12.22.10.28.001-PA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 09.03.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022, tendo como objeto Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina. etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente a Secretaria de Educação Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos: Lote II (item 3 e 4) – No valor de 500.000,00(quinzentos mil reais) e Valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) respectivamente e Valor Global: 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), Prazo: O prazo de validade é de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob os códigos: 12.01.12.122.0171.2.071.0000, 12.02.12.361.0182.2.077.0000 e 12.03.12.361.0171.2.081.0000 para o (Item 03) e 12.02.12.361.0182.2.077.0000 e 12.03.12.361.0171.2.081.0000 para o (Item 04), elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00/1.553.0000.00 e 1.540.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 25 de novembro de 2022.



HIDERVAL DA SILVA SOUSA
Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136